

Câmara de Vereadores

Ofício GAB nº 288/2023

Três Passos, 05 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores

Em atenção ao Ofício nº 367/23, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 38 de 2023, que solicita informações sobre a supressão de um exemplar arbóreo de Plátano que existia em frente ao Ginásio Municipal de Esportes.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Supervisor de Desporto, Sr. Silvério Von Mühlen, a árvore foi retirada pois estava causando danos à estrutura do Ginásio de Esportes.

O Plátano é uma espécie de grandes dimensões que tem como característica a perda total de suas folhas em determinados períodos do ano. Ou seja, no local onde estava, era inadequada pelo seu porte.

Constantemente havia problema com as folhas que caiam e entupiam a calha, prejudicando o fluxo da água. Com o entupimento, a água transbordava, escorrendo para dentro, no saguão do Ginásio, causando danos inclusive no gesso, gerando prejuízo ao patrimônio público, como demonstramos nas fotos em anexo.

Esclarecemos que o Plátano é uma espécie arbórea exótica, não havendo necessidade de emissão de laudo ou parecer a fim de embasar a sua supressão como ocorre com as espécies nativas.

Por outro lado, com a supressão do Plátano do local indicado, outras duas árvores da mesma espécie foram plantadas nas proximidades, contudo, distantes o suficiente para não causar dano ao patrimônio público (fotos em anexo).

Assim, tratando-se de árvore de crescimento rápido, logo a comunidade escolar da EMEF José Luís Rhoden poderá usufruir não de um, mas de dois Plátanos (e seus entornos) como ambiente lúdico, de diversão e conexão com a natureza.

Estas as informações pertinentes.

RLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal

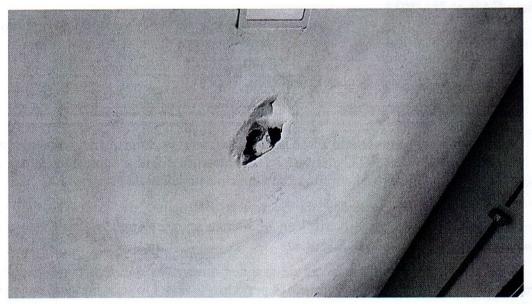
Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS











AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespassos-rs.com.br







